



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 – OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de **câmeras e tablets** (sem fio), compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, serviços de instalação, programação, treinamento, manutenção e demais insumos, que propicie às equipes operacionais da contratante as condições necessárias para o desempenho de suas atividades com segurança, eficiência e eficácia, conforme consta neste Termo de Referência.”

2 - DOS QUANTITATIVOS

2.1 - Para atender as necessidades operacionais da GAMA serão necessários os equipamentos e quantitativos abaixo relacionados:

Tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Câmera tipo Body Camcom 128GB de memória com cabo para utilizar em rádios da marca Motorola modelo DGP8550 em uso na GAMA, dotada de alto-falante e PTT.	36
2	Tablet robustecido com suporte de fixação veicular com dupla ventosa e Sistema operacional Android 4G, e Wi-Fi.	42
3	Treinamento operacional para funcionários.	300

- Além dos equipamentos acima relacionados é parte integrante do objeto os serviços de instalação, ativação, testes, serviços de manutenção preventiva e corretiva e treinamento operacional;

- A CONTRATADA deverá manter 5% (cinco por cento) das quantidades dos equipamentos como reserva técnica, conforme SLA (Service Level Agreement, ou, “Acordo de Nível de Serviço”), previsto neste Termo de Referência. Na impossibilidade de manutenção dos equipamentos dentro do prazo previsto no SLA, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento com problema dentro do prazo acordado, de forma a não comprometer a operação.

- A cobertura do sistema, "down link" e "up link" de dados, será garantida e fornecida pela rede de dados da operadora de celular, ficando a cargo da CONTRATADA, de acordo com uma análise técnica, a escolha da melhor operadora no local onde os equipamentos irão operar, mantendo o sistema em perfeito funcionamento.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

3

3 – DESCRITIVO TÉCNICO DO SISTEMA

3.1 – COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO DAS CÂMERAS:

3.1.1 - Cada Kit Body Cam (Câmera Usada no Corpo) com Microfone com Alto-Falante Remoto, deverá ser fornecido acompanhado de:

- 01(um) Cabo USB para carregar a bateria e também usado no procedimento de descarregar as Fotos e Vídeos pelo software dos equipamentos;
- 01(uma) Fonte com entrada USB, tensão de entrada 110/220VA com corrente suficiente para garantir o carregamento total da bateria do equipamento; deve acompanhar também, cabo para carga em 12 volts, com duas saídas (conectores), utilizável em veículos (tomadas USB e acendedor de cigarros).
- 01(um) Clipe com mola, para fixação na lapela ou local que o usuário achar apropriado na operação;

3.1.2 – A contratada deverá disponibilizar equipamento para descarregamento e armazenamento das imagens geradas pela Body Cam, além de permitir a recarga de baterias das câmeras, com as seguintes características mínimas:

- Tipo Dock station com no mínimo 8 slots e com armazenamento embutido de 4 TB, tela de toque LCD, portas de conexão de teclado e mouse externos;
- Alimentação 110/220v e cabo de alimentação padrão brasileiro;
- Todos os softwares deverão vir pré-instalados com licença vitalícia;
- O dispositivo deverá ser de tamanho compacto, leve e portátil para fixação sobre mesa;
- Deverá suportar acesso remoto através da internet ou Ethernet, com conta e senha concedidas;
- Deverá ser fornecido um sistema de gestão capaz de executar o gerenciamento de evidências de ponta a ponta;
- Deve permitir gerenciar os dados e evidências da operação de estação única a várias estações através da Internet;
- Deverá suportar uploads automáticos, tags, economizando tempo na coleta e armazenamento de evidências, respondendo rapidamente às solicitações de informações;
- O sistema deverá permitir o acesso remoto e com conta concedida e autorização de acesso, suportando atribuir diferentes direitos de acesso ao usuário, garantindo a segurança do sistema

3.2 – COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO DOS TABLETS:

- Tablet Robustecido 4G ou tecnologia superior, com suporte de fixação veicular com dupla ventosa, e Wi-Fi;
- TELA 8" ou superior, 3 GB RAM, 16 GB interno, Bateria 4.450 mAh, Câmera traseira de 8 MP e frontal 5 MP.
- Deverá acompanhar Cartão de Memória MicroSD de 64 GB, Resolução (Tela Principal): 1280 x 800 (WXGA) Tecnologia (Tela Principal): TFT;
- Profundidade de Cor (Tela Principal): 16 M



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

- Deverá ser resistente a situações hostis para eletrônicos, especialmente a alta concentração de umidade e até a total submersão.
- Dimensões máximas (AxLxP, mm) 130 x 216x 11 Peso máximo 430g
- Sistema Operacional: Android 10 ou superior.
- Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) 30 fps
- Umidade e submersão: Deverá suportar perfeitamente a umidade ambiente podendo resistir à submersão por até 30 minutos em uma profundidade de 1,5 metros.
- Tela touch screen de 8" sensível que permite a operação com uso de luvas.
- Resistência: Grau de proteção IP67 contra água e poeira e atender ao padrão MIL-STD 810G. Processador: Quad Core com no mínimo 3GB de memória RAM.
- Função NFC para ler as informações do produto a partir de etiquetas NFC.
- Conectividade Bluetooth: no mínimo Bluetooth v 4.2 Tipo de Chip (SIM Card) Micro ou Nano-SIM
- 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B17 (700), - B20 (800), B28 (700) 4G TDD LTE
- Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac 2.4 + 5 GHz Localização GPS, Glonass, Beidou Versão de USB USB 2.0
- Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5 mm Estéreo (Padrão P2) Processador 1,6 Ghz Octa-core
- Padrão de Códigos 1D e 2D
- Leitor códigos de barra e QR code.
- Ambiente de Operação Ambientes leves e agressivos Câmera Sim
- Memória RAM 3 GB
- Áudio Alto falante e Microfone
- Resistência à Quedas Resiste a quedas de até 1,2m de altura
- Bateria de no mínimo 4.400 mAh

3.2 – Composição

- Cada Tablet, deverá ser fornecido acompanhado de:
- 01(um) Cabo USB para carregar a bateria e também usado no procedimento de descarregar as Fotos e Vídeos pelo software dos equipamentos;
- 01(uma) Fonte com entrada USB, tensão de entrada 110/220VA com corrente suficiente para garantir o carregamento total da bateria do equipamento;
- 01 (um) Suporte de fixação através de dupla ventosa para instalação veicular;
- 01 (uma) Película de proteção do display;
- 01(um) manual de operação.
- 01 (um) serviço de mão de obra de instalação;
- 01 (um) serviço de fornecimento de dados móveis com no mínimo 5 GB com Sim Card de operador
- 01 (um) Aplicativo de PTT Over Celular para comunicação de voz com os equipamentos de radiocomunicação em VHF/FM atualmente em uso na corporação, ou seja o APP deverá integrar com os rádios VHF e esses com o APP.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

- A definição da Operadora de Telefonia Móvel Celular que vai prover a rede de dados móveis para o funcionamento do sistema, será da CONTRATADA, inclusive o fornecimento do Chip (SimCard) e o pacote de dados que garantam o perfeito funcionamento do sistema durante o período contratado e serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo estar previsto sem custo adicional
- 01 (um) serviços de assinatura mensal do terminal (se aplicável).

4 - IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO

- A implantação de todos os equipamentos deverá ser executada pela CONTRATADA, através de equipe técnica própria e especializada, no prazo previsto de 90 dias;
- Entende-se por implantação, os serviços de instalação de todos os equipamentos e em plena funcionalidade e a integração com a rede de rádio VHF para os tablets – A CONTRATADA deverá executar a programação de todos os terminais fixos, móveis e portáteis criando grupos específicos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, e ativá-los de modo a colocá-los em pleno funcionamento e operação.
- Disponibilizar os grupos de atendimento e equipe técnica responsável, em regime de 24 horas, 7 dias por semana, sendo pelo menos 1 (um) grupo por telefone e outro via web, em modo “on-line” ou e-mail;

5 – TREINAMENTO: INCIDIRÁ UMA ÚNICA VEZ, EM PARCELA ÚNICA, AOS 28º DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.1– A CONTRATADA deverá promover treinamentos operacionais aos funcionários da Contratante, em horário comercial, de acordo com os quantitativos a seguir, sendo que todo material de treinamento deverá ser fornecido em língua portuguesa do Brasil, conforme segue:

ITEM	CURSO	TURMAS
1	Operação das Body Cam e dos tablets.	15 turmas de 20 operadores

5.2 – Deverá ser ofertada transferência de conhecimento operacional, gerencial e técnico aos indicados pela CONTRATANTE. Os treinamentos serão realizados, de forma presencial, na Sede da GAMA. Excepcionalmente, em razão de caso fortuito ou força maior, a contratante poderá designar outro local.

– A CONTRATADA, nos treinamentos/cursos, deverá fornecer todo o material didático impresso ou em mídia eletrônica, em língua portuguesa do Brasil.

– Ao término dos treinamentos, a CONTRATADA deverá emitir certificado individual, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- Nome do aluno;
- Período;
- Carga Horária;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

8

-
- Local de realização;
 - Data de realização;
 - Conteúdo Programático;
 - Instrutor (es);

6 - DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

- A CONTRATADA deverá solucionar todo e qualquer defeito de montagem ou fabricação por conta própria, durante todo o período de vigência do contrato, contados a partir da data de aceitação final do sistema;
- Deverá ser prestado serviço de suporte e manutenção do Sistema e seus respectivos equipamentos, acessórios e/ou softwares, com disponibilidade mínima de 99% contra qualquer anormalidade no funcionamento;
- Notificadas ocorrências, a contratada deverá prestar suporte com ações para imediato contorno do problema em prazo não superior de 3 horas em dias úteis e 6 horas em finais de semana e feriados, contados a partir da constatação ou notificação da falha, incluindo medidas para evitar novas ocorrências de falha, com disponibilidade de 1 (um) técnico para atendimento a pedidos de manutenção, configuração e substituição de equipamentos;
- Deverá ser prestado atendimento telefônico gratuito, com atendimento em língua portuguesa do Brasil, e suporte técnico em regime 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas por dia, exceto feriados. Esse serviço poderá ser utilizado para abrir solicitações de informações, reportar incidentes e/ou esclarecer dúvidas quanto à operação dos produtos e soluções fornecidas;
- A CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE, por meio dos grupos de atendimento referidos neste Termo de Referência, com os devidos procedimentos de identificação e solução dos problemas detectados, visando o restabelecimento imediato dos serviços prestados;
- Após a entrega do objeto, a CONTRATADA deverá iniciar a prestação do Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com Assistência Técnica Assistida sob o regime 24 horas x 7 dias por semana durante a vigência do Contrato;
- Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com Assistência Técnica Assistida sob o regime de 24 horas x 7 dias por semana durante a vigência do Contrato: disponibilização, quando acionado pela CONTRATANTE, de profissional(ais) especializado(s) no Sistema para acompanhar e solucionar problemas técnicos, bem como dar suporte para a utilização do sistema, em plena conformidade com o SLA (Service-Level Agreement - Acordo de Nível de Serviço) descrito no Termo de Referência;
- Manutenção Corretiva: é a intervenção efetuada após a constatação de uma pane ou desconformidade da funcionalidade de um item (equipamento e/ou subsistema) com o propósito de restabelecer o adequado funcionamento da parte afetada. Em suma, é toda e qualquer intervenção necessária para corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua adequada funcionalidade;
- Manutenção Preventiva: é a intervenção efetuada sem a constatação de uma pane ou desconformidade da funcionalidade de um item, equipamento e/ou subsistema, com o propósito de aferir a conformidade do funcionamento e/ou restabelecê-la através de



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

12

ajustes e/ou substituição de partes desconformes. Esse tipo de manutenção pode ser efetuado em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, com o propósito de reduzir a possibilidade de falha ou a degradação do funcionamento de itens, equipamentos e/ou sistema;

– Na hipótese de extravio ou danos causados pelo uso impróprio ou indevido, imperícia, imprudência ou negligência, ou ainda, decorrentes de tentativas de reparo ou modificação, a CONTRATADA deve elaborar um laudo técnico, o qual será submetido à aprovação da CONTRATANTE e, sendo aprovado por esta, ensejará o correspondente ressarcimento à CONTRATADA da quantia equivalente ao valor de referência do equipamento ou acessório aos preços de mercado.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

– A proposta comercial deverá ser apresentada, considerando o preço unitário mensal de cada item, preço total mensal e preço total global para o período de vigência do contrato, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;

– Nos preços propostos deverão estar incluídos, todas as despesas e custos relacionados ao objeto da presente licitação. Indicar marca, modelo e fabricante do produto ofertado;

– As propostas deverão apresentar, de forma clara, o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação;

– Critério de avaliação das propostas: Menor Preço Global do Lote;

– Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal;

– Prazo de Entrega: os equipamentos deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da formalização do respectivo Termo de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento;

– A proposta deverá estar acompanhada dos catálogos do fabricante dos equipamentos ofertados (Body Cam e Tablets), em língua portuguesa do Brasil, para verificação e comprovação de atendimento às especificações técnicas solicitadas neste termo.

– Na assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar os respectivos Certificados de Homologações ou protocolos de Homologação dos Terminais de Acesso Móvel e Portátil, expedido pela ANATEL. A ausência de homologação da Agência Reguladora ensejará penalização à PROPONENTE e CONTRATADA, conforme Legislação vigente e Edital.

– A proposta deverá estar acompanhada da planilha dos valores indenizáveis (Item 8.12.1), devendo considerar a deterioração natural dos equipamentos em decorrência do tempo.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Referência - TR;

b) Dispor de mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços, conforme exige a legislação e normas pertinentes;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

10

- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços;
- e) Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;
- f) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Americana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- g) Ter seus funcionários identificados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários quando da prestação dos serviços nas dependências das unidades que compõem a Secretaria de Saúde ou qualquer outro prédio público municipal;
- h) Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.
- i) Prestação dos serviços com base nas melhores práticas e na disponibilidade máxima do Sistema de Comunicações;
- j) Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente, especialmente quanto ao descarte de inservíveis;
- k) Pronto atendimento às solicitações da CONTRATANTE para solução de falhas, substituições de equipamentos e reconfigurações necessárias na rede;
- l) Reposição dos componentes sujeitos a desgaste natural pelo uso;
- m) Solicitação por escrito de prévia aprovação da CONTRATANTE para toda e qualquer alteração de características no Sistema de Comunicações.
- n) Cumprir, durante a vigência do contrato, todas as exigências constantes no Edital licitatório e também no contrato.
- o) A contratada deverá prover todos os equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, licenças, programação, configuração e serviços e executar todas as operações necessárias para implantar o Sistema proposto;
- p) Prestação dos serviços com base nas melhores práticas e na disponibilidade máxima do Sistema proposto;
- q) Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente, especialmente quanto ao descarte de inservíveis;
- r) Pronto atendimento às solicitações da CONTRATANTE para solução de falhas, substituições de equipamentos e reconfigurações necessárias;
- s) Reposição dos componentes sujeitos a desgaste natural pelo uso;
- t) Solicitação por escrito de prévia aprovação da CONTRATANTE para toda e qualquer alteração de características no Sistema de Comunicações.
- u) Cumprir, durante a vigência do contrato, todas as exigências constantes na legislação, no edital e também no contrato.
- v) Todo o sistema deverá ser entregue e mantido em perfeito funcionamento.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilização das instalações e espaço físico para implantação das consoles;
- Remuneração mensal pelos serviços de locação, objeto desta contratação;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

10 - LOCAL DE ENTREGA

- Os itens solicitados deverão ser entregues na Sede da Guarda Municipal de Americana - GAMA, situada na Praça Tiradentes, s/nº, Jardim Colina, Americana - SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

11 - PRAZOS DE ENTREGA

- O prazo para entrega será de até 90 (noventa) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento, a qual poderá ser enviada por meio de correio eletrônico.

Junio R. da Silva